



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

26 DE MARÇO DE 2024

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 06, DE 2024 – Altera a Lei Municipal nº 7.505, de 15 de maio de 2024, que denomina um próprio público do Município de Cascavel.

Proponente: Poder Executivo Municipal

Quórum: Maioria simples

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 08, DE 2024 – Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Festival Nacional de Capoeira".

Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 70, DE 2024 - Requer nos termos que regem o art. 238, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, que seja convocada audiência pública para debater sobre prevenção, ao suicídio, no dia 18 de abril, a partir das 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cascavel.

Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT

Quórum: Maioria absoluta

Em turno único de discussão e votação o REQUERIMENTO Nº 74, DE 2024 - Requer nos termos que regem o art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Oziel Luiz de Souza (MDB), solicitando providências no sentido de que sejam destinadas verbas parlamentares para a aquisição e instalação de alambrado, no campo de futebol, localizado na Rua Cardos, em frente ao número 786, no bairro Jardim Universitário, no município de Cascavel - Paraná.

Proponente: Vereador Soldado Jeferson/MBD

Quórum: Maioria absoluta

Em turno único de discussão e votação a MOÇÃO DE APOIO Nº 12, DE 2024 – A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus representantes legais, subscritores da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, ao advogado Cascavelense Paulo Roberto Pegoraro Junior que concorre à uma das vagas do Conselho Nacional de Justiça destinadas à Ordem dos Advogados do Brasil.

Proponentes: Totalidade dos Vereadores

Quórum: Maioria simples

Mazutti
1º Secretário

Alécio Espínola
Presidente